

PROCESSO F.A. nº25.01.0564.001.00069-301

**DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fls. 21 e 25, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, para as devidas providências e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de fevereiro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – 27.446  
Procon Maracanaú